



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PGE-RJ Nº 25/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ULTRAPEL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/FUNPERJ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.206/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Renan Miguel Saad, e a sociedade empresária **ULTRAPEL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, situada na Praça da Bandeira, nº. 355, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.270-150 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.859.008/0001-64, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Rafael Lima Fernandes de Souza, Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO PGE-RJ Nº 25/2021, com fundamento no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. **SEI-140001/005684/2021** e no edital do **Pregão Eletrônico PGE-RJ nº. 08/2021**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto)**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato PGE-RJ nº 25/2021, relativo à prestação de serviços de impressão corporativa, digitalização e reprografia para a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE-RJ) e unidades diversas, com locação de equipamentos, solução completa de gerenciamento, fornecimento contínuo de suprimentos, insumos e consumíveis de impressão exceto papel e materiais utilizados nos serviços de plastificação e encadernação, serviços de operação dos equipamentos on-site, treinamento operacional e suporte técnico preventivo e corretivo on-site, com fundamento no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo)**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com **início em 02 de setembro de 2025 e término previsto para o dia 01 de setembro de 2026**, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A **CONTRATADA** manifesta a sua concordância com a resolução do contrato antes do término do prazo ora pactuado, devendo, para tanto, ser comunicada pelo **CONTRATANTE** com uma antecedência de 30 (trinta) dias, não cabendo qualquer direito a ressarcimento, indenização ou qualquer outro tipo de compensação.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária)**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho
09610.1.03.126.0002.4918	3.3.90.40.16	1.501.230/1.753.232	
	3.3.90.37.38	2.501.230/2.753.232	

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas ao exercício de 2026 correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início do referido exercício.

#### **CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento)**

Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total **estimado** de **R\$ 1.074.753,72** (um milhão, setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), em **12 (doze) parcelas**, sendo efetuadas mensal, sucessivo e diretamente na **Conta Corrente nº 076296-2, Agência 1125**, de titularidade da **CONTRATADA**, junto ao **Banco Bradesco S/A.**, cujos preços estão consignados no Anexo Único deste Instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste)**

A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa aos períodos de **julho/2021 a junho/2022, julho/2022 a junho/2023, julho/2023 a junho/2024 e julho/2024 a junho/2025**, cujos efeitos vigorariam a partir de **julho/2022, julho/2023, julho/2024 e 2025**, respectivamente.

#### **CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato)**

Dá-se ao termo aditivo o valor total estimado de **R\$ 1.074.753,72** (um milhão, setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), totalizando o contrato o valor de **R\$ 5.294.753,72** (cinco milhões, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia)**

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de prestação de garantia no valor de **R\$ 53.737,67** (cinquenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), com prazo de validade de **02/09/2025 a 01/12/2026**, correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993, considerando neste prazo os 3 (três) meses após o encerramento da vigência do contrato (01/09/2026) para verificação pelo **CONTRATANTE** do pagamento das verbas rescisórias devidas aos empregados vinculados ao contrato ou do reaproveitamento dos empregados em outra atividade da **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA OITAVA (Da Ratificação)**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual e do Primeiro Termo Aditivo que se encontre vigorando, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA NONA (Da Publicação e Controle)**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Renan Miguel Saad  
Procurador-Geral do Estado

**ULTRAPEL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Rafael Lima Fernandes de Souza  
Representante Legal/Administrador

#### **Testemunhas:**

**1) Nome:** Sebastião de Carvalho Barros

**ID Funcional: 575382-1****2) Nome: Vanessa Corrêa Carvalho****ID Funcional: 99990725**

**ANEXO ÚNICO**  
**(Segundo Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ nº. 25/2021)**

<b>MONTANTE “B” - LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS</b>					
<b>Descrição do Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário Mensal – R\$</b>	<b>Valor Total Mensal - R\$</b>	<b>Valor Total Estimado (Até 12 parcelas) - R\$</b>
<b>Tipo 1</b> - Multifuncional departamental A4 Monocromática	Locação Mensal	123	151,50	18.634,50	223.614,00
<b>Tipo 2</b> - Multifuncional corporativa A4 Monocromática	Locação Mensal	38	207,00	7.866,00	94.392,00
<b>Tipo 3</b> - Multifuncional corporativa A3 Policromática	Locação Mensal	6	1.061,00	6.366,00	76.392,00
<b>Tipo 4</b> - Multifuncional departamental A4 Policromática	Locação Mensal	19	230,00	4.370,00	52.440,00
<b>Total Estimado – R\$</b>				<b>37.236,50</b>	<b>446.838,00</b>

<b>MONTANTE “C” - IMPRESSÃO</b>					
<b>Descrição do Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário Mensal – R\$</b>	<b>Valor Total Mensal - R\$</b>	<b>Valor Total Estimado (Até 12 parcelas) - R\$</b>
Impressão proveniente dos Equipamentos dos TIPOS 1,2,3, e 4 (P&B)	Página Impressa/mês	493.799	0,02	9.875,98	118.511,76
Impressão proveniente dos Equipamentos dos TIPOS 3 e 4 (Color)	Página Impressa/mês	3.600	0,17	612,00	7.344,00
<b>Total Estimado – R\$</b>				<b>10.487,98</b>	<b>125.855,76</b>

<b>MONTANTE “D” - POSTOS DE TRABALHO (MÃO DE OBRA)</b>					
<b>Descrição do Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Mensal do Posto – R\$</b>	<b>Valor Total Mensal - R\$</b>	<b>Valor Total Estimado (Até 12 parcelas) - R\$</b>
Operador de Reprografia	Posto de Trabalho	9	3.727,23	33.545,07	402.541,92
Supervisor Técnico	Posto de Trabalho	1	8.293,16	8.293,16	99.518,04
<b>Total Estimado – R\$</b>					<b>502.059,96</b>

<b>Total Geral Estimado – R\$</b>					<b>1.074.753,72</b>
-----------------------------------	--	--	--	--	---------------------

Rio de Janeiro, 27 agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL LIMA FERNANDES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 28/08/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião de Carvalho Barros, Técnico de Manutenção**, em 28/08/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Corrêa Carvalho, Assistente II**, em 28/08/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Miguel Saad, Procurador-Geral do Estado**, em 28/08/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **110652708** e o código CRC **DBF2B3D7**.

Referência: Processo nº SEI-140001/005684/2021

SEI nº 110652708

R. do Carmo, 27, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-020  
Telefone: (21) 2332-7279 - <https://www.pge.rj.gov.br/>